

## TABELAS DE REGIMES / CARREIRAS / CATEGORIAS (Integrada)

Atualizada em: 19 dezembro 2014

Regime	CÓDIGO			DESIGNAÇÃO	Grau de complexidade	Observações		
	Área (Carreiras Especiais)	Carreira	Categoria			Notas	Legislação para a Administração Pública	Data de entrada em vigor
1				<b>CARGOS NÃO INSERIDOS EM CARREIRAS</b>		ver tabela própria		
2				<b>CARREIRAS GERAIS</b>				
		001		<b>Assistente operacional</b>				
			001	Assistente operacional	1			
			002	Encarregado operacional	1			
			003	Encarregado geral operacional	1		Lei 12-A/2008, 27/02 (revogada);	01-01-2009
		002		<b>Assistente técnico</b>			Anexo à Lei 35/2014, 20/06	
			001	Assistente técnico	2			
			002	Coordenador técnico	2			
		003		<b>Técnico Superior</b>				
			001	Técnico Superior	3			
3				<b>CARREIRAS ESPECIAIS</b>				
3	100			<b>ÁREA DA SAÚDE</b>				
		101		<b>Médica</b>				
			001	Assistente graduado sénior	3		DL 177/2009, 04/08 alterado pelo DL 266-D/2012, 31/12	09-08-2009
			002	Assistente graduado	3			
			003	Assistente	3			
			004	<i>Interno</i>		a)		
		102		<b>Enfermagem</b>				
			001	Enfermeiro principal	3		DL 248/2009, 22/09 alterado pelo DL 122/2010, 11/11	23-09-2009
			002	Enfermeiro	3			
3	120			<b>ÁREA / CARREIRAS DO ENSINO/EDUCAÇÃO</b>				
		121		<b>Docente universitário</b>				
			001	Professor catedrático	3			
			002	Professor associado	3			
			003	Professor auxiliar	3			
			004	<i>Professor convidado</i>	3	a) b)	DL 205/2009, 31/08 alterado pela Lei 8/2010, 13/05	01-09-2009
			005	<i>Assistente convidado</i>	3	a) b)		
			006	<i>Leitor</i>	3	a) b)		
			007	<i>Professor visitante</i>	3	a) b)		
			008	<i>Monitor</i>	3	a) c)		
		122		<b>Docente do ensino superior politécnico</b>				
			001	Professor coordenador principal	3			
			002	Professor coordenador	3			
			003	Professor adjunto	3			
			004	<i>Professor coordenador convidado</i>	3	a) b)	DL 207/2009, 31/08	01-09-2009
			005	<i>Professor adjunto convidado</i>	3	a) b)		
			006	<i>Professor visitante</i>	3	a) b)		
			007	<i>Assistente convidado</i>	3	a) b)		
			008	<i>Monitor</i>	3	a) c)		

## TABELAS DE REGIMES / CARREIRAS / CATEGORIAS (Integrada)

Atualizada em: 19 dezembro 2014

Regime	CÓDIGO			DESIGNAÇÃO	Grau de complexidade	Observações		
	Área (Carreiras Especiais)	Carreira	Categoria			Notas	Legislação para a Administração Pública	Data de entrada em vigor
3	150	151	001	<b>ÁREA / CARREIRA DE INSPECÇÃO</b> <b>Inspeção</b> Inspector	3		DL 170/2009, 03/08	04-08-2009
3	300 310	311	001 002 003 004 005 006 007 008	<b>ÁREA/CARREIRAS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA</b> <b>Polícia de Segurança Pública (PSP)</b> <b>Oficial de polícia (PSP)</b> Superintendente-chefe (PSP) Superintendente (PSP) Intendente (PSP) Subintendente (PSP) Comissário (PSP) Subcomissário (PSP) <i>Aspirante (PSP)</i> <i>Cadete-aluno (PSP)</i>	3 3 3 3 3 3		DL 299/2009, 14/10	01-01-2010
		312	001 002	<b>312</b> <b>Chefe de polícia (PSP)</b> Chefe Principal (PSP) Chefe (PSP)	2 2	a) d) a) e)	DL 299/2009, 14/10	01-01-2010
		313	001 002 003	<b>313</b> <b>Agente de polícia (PSP)</b> Agente Principal (PSP) Agente (PSP) <i>Agente provisório (PSP)</i>	2 2	a) f)		
	320	321	001 002 003 004 005 006 007 008 009 010	<b>Guarda Nacional Republicana (GNR)</b> <b>Oficial (GNR)</b> Tenente-General (GNR) Major-General (GNR) Coronel (GNR) Tenente-Coronel (GNR) Major (GNR) Capitão (GNR) Tenente (GNR) Alferes (GNR) <i>Aspirante (GNR)</i> <i>Aluno (GNR)</i>	3 3 3 3 3 3 3 3		DL 297/2009, 14/10	01-01-2010
		322	001 002 003 004 005 006	<b>322</b> <b>Sargento (GNR)</b> Sargento-Mor (GNR) Sargento-Chefe (GNR) Sargento-Ajudante (GNR) Primeiro-Sargento (GNR) Segundo-Sargento (GNR) Furriel (GNR)	2 2 2 2 2	a) g) a) h)	DL 297/2009, 14/10	01-01-2010
		323	001 002 003 004 005 006	<b>323</b> <b>Guarda (GNR)</b> Cabo-Mor (GNR) Cabo-Chefe (GNR) Cabo (GNR) Guarda principal (GNR) Guarda (GNR) <i>Guarda provisório (GNR)</i>	1 1 1 1 1	a) i)	DL 297/2009, 14/10	01-01-2010

## TABELAS DE REGIMES / CARREIRAS / CATEGORIAS (Integrada)

Atualizada em: 19 dezembro 2014

Regime	CÓDIGO			DESIGNAÇÃO	Grau de complexidade	Observações		
	Área (Carreiras Especiais)	Carreira	Categoria			Notas	Legislação para a Administração Pública	Data de entrada em vigor
4	330			<b>Corpo da Guarda Prisional (CGP)</b>			<b>DL 3/2014, 9/01</b>	<b>01-02-2014</b>
			331	<b>Chefe da Guarda Prisional (CGP)</b>				
			001	Comissário Prisional (CGP)	3		<b>DL 3/2014, 9/01</b>	<b>01-02-2014</b>
			002	Chefe Principal (CGP)	2			
			003	Chefe (CGP)	2			
			332	<b>Guarda Prisional (CGP)</b>				
			001	Guarda Principal (CGP)	2		<b>DL 3/2014, 9/01</b>	<b>01-02-2014</b>
			002	Guarda (CGP)	2			
			003	Guarda instruendo (CGP)	2			
							a) j)	
			<b>CARREIRAS/CATEGORIAS SUBSISTENTES</b>		<b>ver tabela própria</b>			

Notas:

- a) Não constitui categoria integrada em carreira
- b) Pessoal especialmente contratado
- c) Pessoal especialmente contratado (estudante)
- d) Designação dos alunos do último ano do curso de formação de Oficiais de Polícia (PSP)
- e) Designação dos alunos do curso de formação de oficiais de Polícia (PSP)
- f) Designação dos alunos do curso de formação de agentes de Polícia (PSP)
- g) Designação dos alunos durante os tirocínios dos cursos de formação de oficiais (GNR)
- h) Designação dos alunos dos cursos de formação de oficiais (GNR)
- i) Designação dos alunos do curso de formação de guardas (GNR)
- j) Designação dos alunos da formação inicial do Corpo da Guarda Prisional